



**POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE
VALORES MOBILIÁRIOS DE
SÓCIOS E COLABORADORES**

empírica

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. PRINCÍPIOS GERAIS	3
3. DIRETRIZES E NORMAS	3
4. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	4
5. HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA.....	4
6. Anexo I	4
7. Termo de Compromisso e Responsabilidade	4

1- OBJETIVO

O objetivo desta política é assegurar que Sócios e/ou Colaboradores¹ evitem conflitos de interesse; não cometam violação de restrições legais e normativas; sejam desencorajados a fazer transações especulativas e baseiem seu comportamento profissional nos mais altos padrões de integridade.

2- PRINCÍPIOS GERAIS

São proibidas negociações com base em informações relevantes e não-públicas (insider dealing), por parte de qualquer Sócio e/ou Colaborador.

É recomendado que Sócios e/ou Colaboradores não se engajem em operações especulativas, por exemplo day-trade e opções, devido ao seu alto risco e também pelo tempo dispendido pelo Sócio e/ou Colaborador no acompanhamento do mercado em detrimento do seu próprio trabalho cotidiano.

3- DIRETRIZES E NORMAS

Não será admitida a realização de investimentos pessoais de Sócios e Colaboradores diretamente em: (i) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios geridos pela Empírica Investimentos; e/ou (ii) cotas de fundos de investimento com público alvo restrito e/ou exclusivo.

Não há restrições para: (i) investimentos pessoais em cotas de fundos de investimento em cotas geridos pela Empírica Investimentos, desde que não seja destinado a público alvo restrito e/ou exclusivo; e/ou (ii) investimentos pessoais em quaisquer outros títulos e/ou valores mobiliários, de renda fixa e/ou de renda variável, negociados em mercados regulamentados.

Os Sócios, Colaboradores e a própria empresa não podem realizar operações que tenham fundos de investimento geridos pela Empírica Investimentos como contraparte.

Os Sócios e Colaboradores que, por qualquer motivo, tiver interesse particular ou conflitante em determinada matéria a ser tomada em assembleia geral de cotistas dos fundos de investimento geridos pela Empírica Investimentos nos quais invistam, deverão abster-se de participar da votação da matéria.

Os recursos da Empírica Investimentos são investidos conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, sempre respeitando as regras mencionadas nos parágrafos anteriores quanto aos fundos de investimento geridos pela Empírica Investimentos.

¹ Para fins desta Política, entendem-se por Sócios, aqueles que tiverem participação societária, com ou sem qualquer cargo ou função de administração ou gerência e por Colaboradores (individual "Colaborador" e em conjunto "Colaboradores") os funcionários e estagiários da Empírica Investimentos.

Qualquer exceção às diretrizes previstas nessa Política, deverão ter a prévia e expressa autorização do Conselho de Administração.

4- APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Esta política deve ser do conhecimento de todos os Sócios e Colaboradores da Empírica Investimentos, que declararão formalmente seu compromisso através da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade que se encontra no final desta Política (Anexo I).

5- HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA

Histórico das atualizações desta Política		
Data	Versão	Responsável
30/08/2016	1ª	Aquiles Feldman
02/01/2019	2ª	Aquiles Feldman
02/03/2020	3ª	Aquiles Feldman
13/10/2020	4ª	Aquiles Feldman
12/05/2021	5ª	Aquiles Feldman

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu

(NOME)

declaro para os devidos fins de direito que:

Recebi e li a Política de Negociações de Valores Mobiliários de Sócios e Colaboradores da Empírica Investimentos e compreendi todos os termos, condições, regras, princípios e vedações nele estabelecidos.

Estou ciente de minha obrigação em cumprir fielmente esta Política, concordando em sujeitar-me às medidas punitivas, como demissão e rescisão contratual, ou, no caso de Sócio, em exclusão da sociedade, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

O presente Termo de Compromisso e Responsabilidade é celebrado e regido pelas leis do Brasil e firmado por meio eletrônico, pelo qual o Colaborador reconhece a forma eletrônica como válida e declara, para todos os fins, que sua assinatura eletrônica é prova de suas respectivas concordâncias com este formato de contratação, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2/2001.

Nos termos da Lei nº 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), autorizo a Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda (“Empírica Investimentos”) a realizar o tratamento de dados pessoais com finalidades específicas, dentre elas: (i) o cumprimento das obrigações legais e regulatórias, incluindo, mas não se limitando a Lei 12.846/2013, Lei 9.613/1998 e Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas; e (ii) exercício regular do direito da Empírica Investimentos.

O Titular neste ato reconhece e concorda que a Empírica Investimentos, na condição de controlador dos dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, poderá coletar, armazenar, compartilhar os dados pessoais do Titular para empresas parceiras com a finalidade de processamento de dados objetivando a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e fraude, e guarda da documentação.

(cidade, dia, mês e ano)

Nome:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

CPF:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.